

KEPLER WEBER S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 91.983.056/0001-69
NIRE Nº 3530045422-7

Ata de Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 de novembro de 2025, iniciando de forma presencial às 9h30min., na sede da Companhia, sito à Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP.

II. CONVOCAÇÃO: Encaminhada em 14 de novembro de 2025, nos termos do Estatuto Social.

III. PRESENCAS: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, Presidente do Conselho de Administração, Maria Gustavo B. Heller Britto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Arthur Heller Britto, Daniel Alves Ferreira, Dóris Beatriz França Wilhelm, Piero Abbondi, Ricardo Doria Durazzo, Ruy Flaks Schneider e Werner Ferreira dos Santos, Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Convidados: Bernardo Nogueira, Diretor Presidente da Kepler Weber, Renato Arroyo Barbeiro, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Felipe Oro de Lirio, Coordenador Jurídico Societário, Governança e Riscos, indicado para secretariar a presente reunião.

IV. MESA: Presidente: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro; Secretário: Felipe Oro de Lirio.

V. ORDEM DO DIA: (a) Declarar a distribuição e aprovar o pagamento de dividendos intercalares com base no balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2025, conforme artigo 204 da Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia.

VI. DELIBERAÇÕES: (a) Aprovar, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas, conforme facultado pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, **o pagamento de dividendos intercalares com base no balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2025, no montante de R\$ 24.999.999,39 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, trinta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,14423200 por ação ordinária**, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2025. **O pagamento dos dividendos ocorrerá em uma única parcela em 17 de dezembro de 2025.** Farão jus aos dividendos ora declarados os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 24 de novembro de 2025. Fica consignado que a partir de 25 de novembro de 2025, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos ora declarados serão divulgados pela Companhia através de Aviso aos Acionistas. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo/SP, 19 de novembro de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

LUIZ TARQUÍNIO SARDINHA FERRO
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Mesa

FELIPE ORO DE LIRIO
Secretário